DECRETO Nº 2631/78 de 18 de Julho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 200.000,00, autorizado pela Lei nº 2043/78.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que 1he conferem o artigo 4º da Lei 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complemen tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento - de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.200.000,00(duzentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2043/78, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30

Encargos Gerais do Município

30.20

Encargos Diversos

30.20-03070212.88

Indenização e Seguro

30.20-3140.00

Encargos Diversos

200.000,00

Artigo 2° - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arreca dação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-

pos, 18 de Julho de 1978.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Délvie Buffulin Chefe de Gabinete